

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



Manual de Análise de Requerimento - Compensação Previdenciária

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487





EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Maria Conceição Pereira Martins

Assessora de Planejamento

Mariana Dias Carneiro Wanderley

Gerente de Compensação Previdenciária

Lynette de Cassia Siqueira de Santana

Operadora do Comprev

Kerla Sabryna de Oliveira Pires

Operadora do Comprev

Sérgio Felipe Hermínio Andrade

Assistente Especializado



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487



Índice

Apresentação	4
Introdução	4
Definições	6
Regulamentação	8
Fluxograma	9
Descrição das Atividades	10
Termo de Validação e Aprovação	32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487





Apresentação

Este manual tem por objetivo informar e orientar sobre a operacionalização e o controle da Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência, determinando as responsabilidades dos envolvidos neste processo, descrevendo os critérios e procedimentos na análise, envio dos requerimentos, digitalização dos documentos comprobatórios e o ajuste de contas entre os regimes. Representa um instrumento efetivo de consulta e orientação aos operadores da compensação previdenciária assegurando, desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e produtividade do processo, evitando procedimentos inadequados.

Introdução

A Compensação Financeira entre os regimes previdenciários ou Compensação Previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, é o ajuste de contas entre estes nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadorias e pensões, buscando o equilíbrio financeiro dos diversos regimes de previdência, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador do benefício.





Assim, a compensação paga pelo regime de origem tem por finalidade auxiliar o regime instituidor, na forma de pró-rata (valor pago mensalmente), na manutenção do benefício que concedeu com cômputo de tempo, cuja contribuição não recebeu para custear o benefício, colaborando, assim com o equilíbrio financeiro do regime instituidor.

A Compensação Previdenciária entre o Regime Geral (RGPS/INSS) e os Regimes Próprios de Previdência (RPPS) está sendo processada desde a competência dezembro/1999 com o pagamento das compensações devidas pelo RGPS/INSS aos RPPS que haviam firmado o Acordo. Em 2004 foi iniciado o pagamento das compensações devidas pelos RPPS ao RGPS/INSS, mediante o ajuste de contas mensal entre os valores devidos. No Tocantins, as compensações devidas pelo RGPS/INSS ao RPPS/TO estão sendo processadas desde a competência setembro/2000 e o pagamento das compensações devidas pelo RPPS/TO ao RGPS/INSS foi iniciado em fevereiro de 2005.

A Compensação Previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019, entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021. A operacionalização e o controle da Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência são feitos pelo Sistema de Compensação Previdenciária – Novo Compreprev, disponibilizado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho por meio de Termo de Adesão entre a Secretaria e os Regimes de Previdência e contrato com a DATAPREV.





Definições

Gecom: Gerência de Compensação Previdenciária;

CTC: Certidão de Tempo de Contribuição;

RGPS: Regime Geral de Previdência Social – o regime previsto no art. 201 da Constituição Federal;

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social/RPPS – o Regime de Previdência Social estabelecido no âmbito de cada ente federativo que assegure, por lei, aos servidores que ocupam cargo efetivo, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição;

Regime de Origem (RO): o regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria e para o qual houve contribuições referentes a CTC's emitidas na forma da lei de contagem recíproca e que foram efetivamente utilizadas para a concessão de benefícios pelo regime instituidor do benefício;

Regime Instituidor (RI): o regime previdenciário responsável pela concessão e pelo pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem;

Estoque RGPS – os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 05 de outubro de 1988 e 05 de maio de 1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca do tempo de contribuição do RGPS ou do RPPS, na hipótese de o RGPS ser o regime instituidor, desde que em manutenção em 05 de maio de 1999;





Estoque RPPS – os valores da compensação financeira em atraso relativos ao período compreendido entre 05 de outubro de 1988 e 05 de maio de 1999 dos benefícios concedidos nesse período com contagem recíproca de outro RPPS, desde que em manutenção em 05 de maio de 1999 ou no período de 06 de maio de 1999 até a data de entrada em vigor do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Fluxo Acumulado – os valores da compensação financeira dos benefícios concedidos após o período de estoque RGPS ou de estoque RPPS relativos ao período entre a data de concessão e o deferimento do requerimento de compensação, observado o prazo prescricional;

Fluxo Mensal (Pró-Rata): os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao regime instituidor, a partir da competência de concessão da compensação, enquanto os pagamentos dos benefícios objeto da compensação financeira estiverem em manutenção;

Gerid: Gerenciamento de Identidade e Acesso, sistema de software desenvolvido pelo DataPrev para gestão de usuários e seus acessos a sistemas e plataformas digitais;

DataPrev: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência; empresa pública responsável por gerenciar a base de dados e sistemas da Previdência Social.





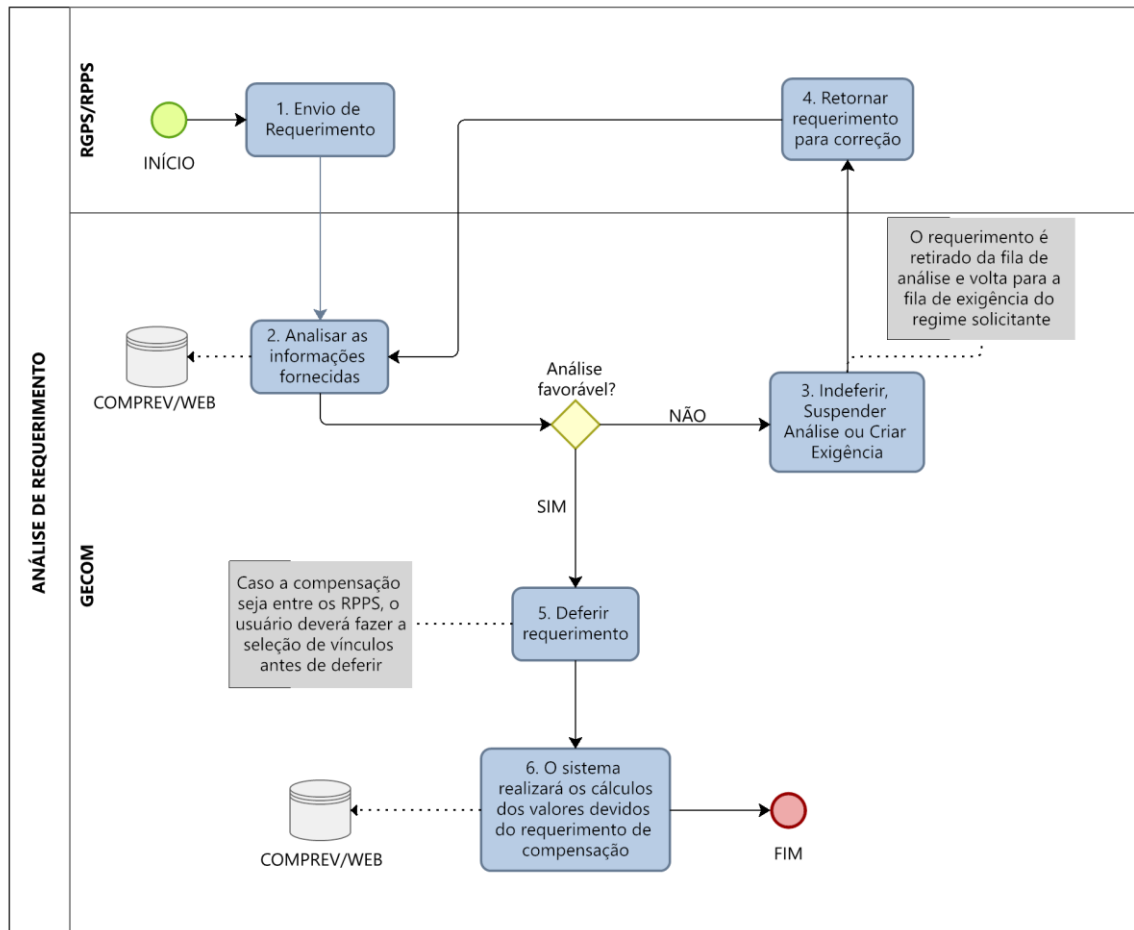
Regulamentação

- EC nº 20/1998, Art. 201, § 9º;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;
- Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020;
- Portaria SEPRT/ME nº 6.657, 14 de junho de 2021;
- Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela PT MPS 98, de 06/03/2007, PT MPS 287, de 05/11/2009 e Portaria MPS nº 65, de 13 de fevereiro de 2013;
- Portaria MPS Nº 1.400, de 27 de maio de 2024.





Fluxograma



Powered by
bizagi
Modeler

Endereço Local:

<https://www.to.gov.br/igeprev/3-compensacao-previdenciaria/7dcb3cyr6mtb>

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487





Descrição das Atividades

Análise de requerimentos e Documentação comprobatória, encaminhados ao RPPS/TO pelos Regimes de Previdência (RGPS/INSS e RPPS) para obtenção de compensação previdenciária.

- **Raia 1 – RGPS/RPPS**

- 1- Enviar requerimento**

- a) Encaminhar requerimentos;
- b) Aguardar análise pelo RPPS-TO.

- **Raia 2 – GECOM**

- 2- Analisar as informações fornecidas**

- a) Acessar o Novo Comprev no seguinte endereço: <https://comprev.dataprev.gov.br>, fazer login na tela do Gerid, informando o CPF do usuário e a senha.





Figura 1. Tela de Login do Gerid

b) Foram estruturadas duas filas de análises, uma com os requerimentos recebidos do RGPS/INSS e a outra com os requerimentos recebidos dos demais RPPS.





Menu de Navegação: Início, Requerimento, Exigência, Análise, **Consulta**, Cadastro, Pagamento, Relatórios

FILTRO DE PESQUISA

- RGPS
- RPPS

REQUERIMENTOS

CPF	Nome	Matrícula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Estado
Nenhum requerimento a ser exibido						

Figura 2. Análise de Requerimentos RGPS e RPPS

c) Ao selecionar o regime, se RGPS ou RPPS, são listados todos os requerimentos onde o regime de previdência é o destinatário. A análise dos requerimentos deve seguir a ordem cronológica em que são encaminhados.

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Menu de Navegação: Início, Requerimento, Exigência, **Análise**, Consulta

USUARIO GERENCIA EXECUTIVA FORTALEZA
CPF 73689327334

REQUERIMENTOS AGUARDANDO ANÁLISE, EM ANÁLISE OU COM ANÁLISE SUSPensa

CPF	Nome	Matrícula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Estado	Ações
40102297134	ALFONSO DE CARVALHO	665908	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Aguardando Análise	
12277118834	NOME DO FILADO TESTEBBB	7777777	FORTALEZA	RGPS	Aposentadoria	Aguardando Análise	

1

Figura 3. Análise de Requerimentos onde o Regime é o destinatário

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487





d) Caso escolha um requerimento para analisar já tendo outro em análise, o sistema exibe um alerta informando que existe um requerimento mais antigo a ser analisado, não permitindo analisar o requerimento na frente do que está em análise.

COMPREV
 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUARIO GERENCIA
 EXECUTIVA FORTALEZA
 CPF 73689327334

Inicio
 Requerimento
 Exigência
 Análise
 Consulta

CPF	Nome	Matricula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Estado	Ações
40102297134	ANGELA DE ALEMAR	665908	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Em análise	
12277118834	NOME DO FILADO TESTEBB	7777777	FORTALEZA	RGPS	Aposentadoria	Aguardando Análise	

0

 Requerimento selecionado inválido. O usuário já possui requerimento em análise.
 FECHAR

Figura 4. Análise de requerimentos – Ordem Cronológica

e) Selecione o primeiro requerimento da fila de análise clicando no ícone da “lupa” em “Ações”. O Requerimento é aberto, mostrando os Dados Básicos: Destinação, Dados Pessoais, Dados de Benefício, Documentos Probatórios e Análise. Iniciar a análise das informações fornecidas. Mesmo não sendo exigidos, muitos regimes preferem enviar documentos junto com os requerimentos. Isso ajuda a deixar as informações mais claras, facilita o trabalho de quem analisa e costuma evitar atrasos causados por pedidos de complementação. Também é possível abrir exigência de documentação no sistema Comprev após prévia análise realizada com base nas informações relativas ao segurado detidas pelo RPPS.





Documentos Probatórios necessários a análise de requerimentos:

1. Se RGPS/INSS – Certidão de Tempo de Contribuição, Resumo de Documentos/Mapa de períodos contributivos, Conbas (Dados Básicos da Concessão) e Documento Complementar.
2. Se RPPS – Certidão de Tempo de Contribuição, Homologação do Tribunal de Contas, Ato de concessão do benefício, Mapa de contagem de tempo/Informação Técnica e Documento Complementar.

Dados de Benefício			
Número de benefício *		1782696951 ✓	
Tipo de Aposentadoria *		Idade ✓	
R\$	Data de Início de Benefício *	Data de Início de Pagamento	Data de Cessação
	26/01/2017 ✓	26/01/2017 ✓	___/___/___ ✓
	Tempo de Contribuição Total (dias) *	Tempo de Contribuição no Regime de	Renda Mensal Inicial *
9.844 ✓	4.536 ✓	937,00 ✓	
Protocolo da Certidão		Data de ingresso no regime de origem *	Data de desvinculação no regime de
✓		01/08/1989 ✓	01/01/2002 ✓
Data de Crédito do Pagamento		UO INSS *	
31/03/2017 ✓		28001040 ✓	
Documentos Probatórios			
Certidão de Tempo de Contribuição			
Informações de Salário (migrado)			
Outros (migrado)			

Figura 5. Análise de requerimento – Dados Básicos

3- Deferir, Indeferir, Suspender Análise ou Criar Exigência

Na análise do requerimento, além de Deferir ou Indeferir, também é possível Suspender Análise e criar uma Exigência.

- a) Indeferir – situação excepcional, quando não couber compensação previdenciária.
- b) Suspender Análise – situação em que o usuário não possa decidir naquele momento.



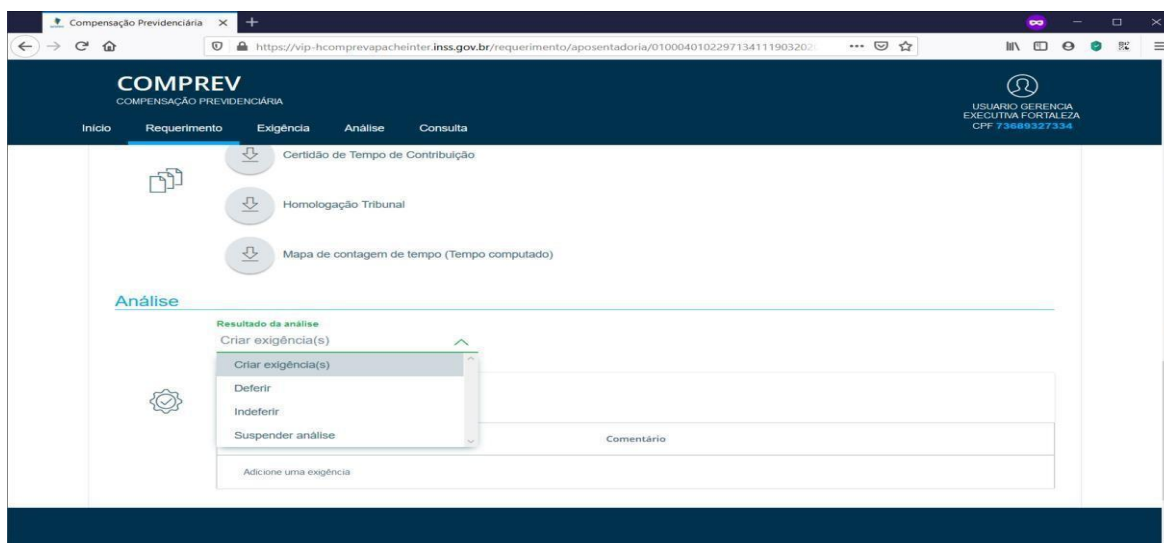


Figura 6. Resultado da análise do requerimento

c) Criar Exigências - Caso as informações e os documentos comprobatórios não estejam em conformidade. Será exibida uma lista de exigências que podem ser criadas e um campo para comentário.

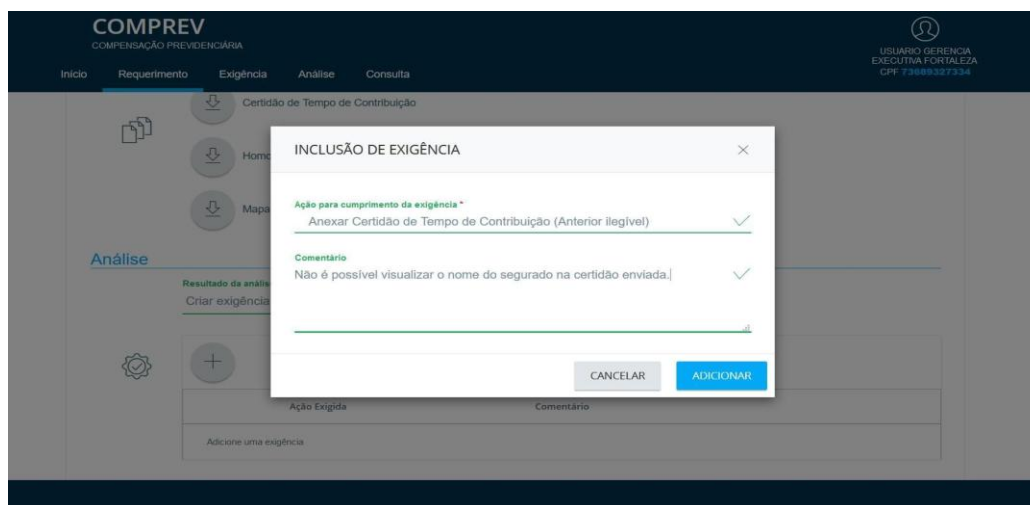


Figura 7. Inclusão de exigência

Após incluir a exigência, é necessário Finalizar a Análise para salvar o requerimento.





COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUÁRIO GERÊNCIA
EXECUTIVA FORTALEZA
CPF 73689327334

Início
Requerimento
Exigência
Análise
Consulta

Análise

Resultado da análise
Criar exigência(s) ✓

+

Ação Exigida	Comentário
Anexar Certidão de Tempo de Contribuição (Anterior Ilegível)	Não é possível visualizar o nome do segurado na certidão enviada.

VOLTAR
FINALIZAR ANÁLISE

Figura 8. Finalizar análise de requerimento em exigência

O requerimento é então retirado da fila de análise do regime destino e volta para a fila de exigência do regime solicitante da compensação.

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

USUÁRIO GERÊNCIA
EXECUTIVA FORTALEZA
CPF 73689327334

Início
Requerimento
Exigência
Análise
Consulta

CPF	Nome	Matricula	Solicitante	Destinatário	Tipo	Estado	Ações
12277118834	NOME DO FILADO TESTEBBB	7777777	FORTALEZA	RGPS	Aposentadoria	Aguardando Análise	

1

Requerimento analisado.

OK

Figura 9. Atualização da lista de requerimentos em análise

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487





- **Raia 1 – RGPS/RPPS**

4. Cumprir Exigência.

Cumpridas as exigências o requerimento retorna para a fila do regime solicitante para nova análise.

- **Raia 2 – GECOM**

5. Analisar requerimento.

- Se as informações e os documentos comprobatórios estão em conformidade, selecione Deferir e Finalizar Análise.

Figura 10. Requerimento analisado como deferido

Quando se tratar da compensação entre os RPPS, antes de deferir o requerimento, o usuário deverá fazer a seleção de vínculos, na aba “Relações Previdenciárias Regime de Origem”.





DADOS BÁSICOS ESTADOS **RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REGIME ORIGEM**

Dados de Benefício


 Data de ingresso no regime de origem: 01/02/1993
 Data de desvinculação no regime de origem: 01/05/1996
 Regra de Cálculo: Integralidade 

Filiação: Relação Trabalhista | CNPJ: 25053083000108 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 01/02/1993

☒  01/02/1993 - 31/12/1993 - RPPS

FINALIZAR ANÁLISE

Figura 11. Análise de Requerimento RPPS – Relações Previdenciárias Regime de Origem

Deferindo o requerimento, a lista de requerimentos em análise é mais uma vez atualizada e no menu Consulta, é possível ver que o requerimento já foi atualizado com o status “Em compensação”.

COMPREV COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA							
Início	Requerimento	Exigência	Análise	Consulta			
					USUARIO GERENCIA EXECUTIVA FORTALEZA CPF 73689327334		
11637552149		1181343	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Deferido	
41697359191	MP DA DES- NUNÇA	326755	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Em análise pelo médico perito	
40102297134		665908	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Em exigência	
23839809104	SOLANGE GOMES	66666	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Em exigência	
17928249120		999999	DISTRITO FEDERAL	RGPS	Aposentadoria	Em exigência	
12277118834	NOME DO FILADO TESTEBBB	7777777	FORTALEZA	RGPS	Aposentadoria	Em Compensação	
< 1 2							

Figura 12. Consulta requerimento em compensação

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: wellington junior silveira EM 11/07/2025 16:16:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 11/07/2025 14:21:03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Mariana Dias Carneiro Wanderley EM 11/07/2025 09:36:50

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 7C1FF49E0212EBE0 | SGD:2025/24839/024487





- b. Se as informações e os documentos comprobatórios não estão em conformidade, e a exigência criada não foi cumprida pelo regime solicitante, o requerimento pode ser indeferido.

Deve ser incluído o motivo do indeferimento, podendo escrever justificativa e finalizar a análise.





Análise

Resultado da análise

Indeferir

+

Motivo	Comentário	Arquivo	Ações
Já existe uma compensação para o mesmo EF e mesmo período	Verificar	Documento de Indeferimento	

VOLTAR

FINALIZAR ANÁLISE

6. Em compensação

a) Deferindo o requerimento, o sistema realizará os cálculos dos valores devidos do requerimento de compensação previdenciária. Ao clicar em Ações no ícone da lupa, será exibido na aba “Dados Básicos” detalhes do requerimento e o valor de cálculo da pró rata inicial.

COMPREV
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Usuário: GERENCIA EXECUTIVA FORTALEZA
CPF: 73689327334

Início Requerimento Exigência Análise Consulta

Cálculo da Compensação

Renda Mensal Simulada	Renda Mensal Reajustada na Data de Benefício
Salário Mínimo na Data de Início de Benefício	Média na Data de Início de Benefício
510	689,58
Renda Mensal de Compensação Previdenciária	Percentual de Participação do Regime Origem
689,58	0,28571429
	Pró-Rata Inicial
	197,02

Documentos Probatórios

Mapa de contagem de tempo (Tempo computado)

Certidão de Tempo de Contribuição

Figura 13. Consulta requerimento – Cálculo da Compensação

